Cadernos da Cidadania n.º 9

ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO: MANUAL PRÁTICO

participação
cidadania

Introdução

"No plano económico (...) embora as mulheres em São Tomé e Príncipe fossem mais ativas do que os homens, nomeadamente no sector informal, ainda tinham pouco poder económico, de acordo com um estudo do perfil da pobreza. (...) um dos desafios de desenvolvimento (...) garantir o usufruto igual para homens e mulheres de condições e oportunidades favoráveis para alcançar a autossuficiência." (2020) Report of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights

Uma democracia mede-se pela participação e representação de cidadãs e cidadãos, pela capacidade de desenvolver processos que integram as necessidades de toda a população e que possam, enquanto processos, contribuir para o aprofundamento dessa mesma democracia.

O orçamento do Estado sensível ao género é um instrumento de políticas inteligentes, eficazes e eficientes, e potenciador da transparência e da accountability (prestação de contas) governamentais.

Baseia-se num processo de integração da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens no próprio processo de elaboração, implementação e avaliação do orçamento do Estado.

Como em qualquer processo transformador das práticas, há que assegurar fatores-chave potenciadores desse mesmo processo, nomeadamente:

- ▲ vontade e liderança política;
- ▲ compromisso da administração pública ao mais elevado nível;
- ▲ capacidade técnica de funcionárias/os públicos, nomeadamente na perceção do que são e na condução de políticas promotoras da igualdade entre mulheres e homens;

- ▲ e envolvimento da sociedade civil, em particular das organizações de mulheres e que promovem a igualdade entre as mulheres e os homens.

O presente manual prático é um dos produtos do projeto “Mais Participação, Mais Cidadania”, promovido pela parceria entre a Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP), a Federação das Organizações Não Governamentais (FONG-STP), a Plataforma para ao Direitos Humanos e a Equidade de Género (PDHEG), a Associação dos Jornalistas São-Tomenses (AJS) e a Fundação Novo Futuro (FNF).

Um dos objetivos centrais do projeto relaciona-se com a melhoria dos processos democráticos e de participação cívica em São Tomé e Príncipe. Para tal, foram criadas redes de defesa dos direitos nos domínios das mulheres, das crianças e de jornalistas.

O projeto incluiu a realização de uma formação sobre orçamento sensível ao género (15 horas), dirigida a ONG que compõem a rede temática de promoção dos direitos das mulheres e a jornalistas santomenses. A ação de formação realizou-se online em setembro de 2021, a cargo da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) e da Diretora do Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG) de São Tomé e Príncipe, Ernestina Menezes.

01

ENQUADRAMENTO

1.1 RECURSOS, DIREITOS E PODER

Em todas as sociedades, **o acesso a recursos, direitos e poder continua distribuído de forma desigual entre mulheres e homens**. Em quase todas as áreas da vida, essa distribuição **é mais favorável aos homens do que às mulheres**.

Em São Tomé e Príncipe:

▲ 0,906 *Gender Development Index* (2019, PNUD), ou seja, o índice de desenvolvimento humano das mulheres correspondeu a 90,6% do

índice de desenvolvimento humano dos homens, uma distância de 9,4 pontos percentuais[1]

▲ 27% taxa de gravidez na adolescência (2014), Relatório STP à UPR (2020); apenas 57,7% das mulheres têm acesso a planeamento familiar (2019, ONU Mulheres)

▲ Em média as raparigas apenas estão 5,8 anos na escola em comparação com 7,1 anos no caso dos rapazes (2019, PNUD)

▲ Apenas 31,5% das mulheres com 25 + anos tem no mínimo o ensino secundário em comparação com 45,8% dos homens (2019, PNUD)

▲ Apenas 37,1% das mulheres empregadas se encontram em setores não agrícolas (2019, PNUD)

▲ Apenas há 23,6% de mulheres no Parlamento (2021, ONU Mulheres)

[1] O Índice de Desenvolvimento de Género é um índice que permite avaliar as diferenças que o género pode produzir nas realizações do desenvolvimento humano em três dimensões: saúde (avaliado pela esperança média de vida das mulheres e dos homens), educação (medido pelo nível de escolaridade das pessoas com idade igual ou superior a 25 anos e pela escolaridade esperada por crianças do sexo feminino e masculino) e controlo sobre os recursos (medido pela estimativa do rendimento nacional bruto per capita feminino e masculino). Este índice é avaliado entre 0 e 1, sendo que o valor mais baixo e o mais alto corresponde, respetivamente, a uma maior e menor desigualdade. Ou seja, quanto mais baixo for o valor, maior é a desigualdade. Fonte: http://hdr.undp.org/en/indicators/137906. O valor do índice para Portugal é de 0,988 (2019, PNUD).

▲ Apenas há 24,4% de mulheres em posições de gestão (2021, ONU Mulheres)

▲ 27,9% das mulheres com 15 + anos sofreu violência doméstica (2019, PNUD)

▲ 41,4% das mulheres com 15 + anos participam no mercado de trabalho em comparação com 74,4% dos homens (2019, PNUD)

▲ 41,2% do total das famílias são encabeçadas por mulheres sendo que cerca de metade tem um nível de instrução básico (2016, ACEP)

1.2 IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS: CONCEITOS OPERATIVOS

SEXO
Reporta-se às **características biológicas e fisiológicas** que definem os seres humanos como mulheres e homens. *In* EIGE Gender Equality Glossary and Thesaurus.

GÉNERO
O conceito de "género" remete para as **identidades, funções e papéis das mulheres e dos homens, construídos socialmente**, bem como para o **significado social e cultural** que a sociedade atribui a essas diferenças biológicas, dando lugar a **relações hierárquicas entre mulheres e homens e a uma**

distribuição do poder e dos direitos que favorece os homens em detrimento das mulheres. O lugar que as mulheres e os homens ocupam na sociedade depende de fatores políticos, económicos, culturais, sociais, religiosos, ideológicos e ambientais e pode mudar em função da cultura, da sociedade e da comunidade. *In* Recomendação Geral CEDAW N.º 28.

ESTEREÓTIPOS SOCIAIS DE GÉNERO
São as **representações generalizadas e socialmente valorizadas** acerca do que os homens e as mulheres **devem ser** (traços de género) e **fazer** (papéis de género). *In* CITE (2003) *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*. Lisboa: CITE, p. 301

PAPÉIS SOCIAIS DE GÉNERO
São **comportamentos aprendidos** numa dada sociedade, comunidade ou grupo social que fazem com que os seus membros percecionem certas atividades, tarefas ou responsabilidades **como pertencentes a homens ou a mulheres, valorizando-os de forma diferente**. *In* ILO (s/d) Woman, training and work. Notes for a strategic conceptual glossary

---

RELAÇÕES SOCIAIS DE GÉNERO
São as **relações socialmente estabelecidas entre mulheres e homens**. São simultaneamente relações de cooperação, cumplicidade e suporte mútuo, mas também relações de poder, conflito, separação e competição, de diferença e de desigualdade; relacionam-se com a distribuição de poder entre mulheres e homens;

criam e reproduzem sistematicamente as diferenças entre as posições das mulheres e dos homens numa determinada sociedade. Cf. March, Smyth e Mukhopadhyay citado em Gender In Development Programme (.2001) *Learning & Information Pack Gender Analysis*. United Nations Development Programme

---

IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS
Conceito que significa, por um lado, que **todos os seres humanos são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais e de fazer opções**, independentes dos papéis atribuídos a homens e mulheres e, por outro lado, que os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de **mulheres e de homens são igualmente considerados e valorizados**. *In* Comissão Europeia (1998), *A Igualdade em 100 Palavras: Glossário de termos sobre igualdade entre homens e mulheres*. Bruxelas: Comissão Europeia.

1.3 ESTRATÉGIAS PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS: AÇÕES POSITIVAS E MAINSTREAMING DE GÉNERO

O princípio da igualdade entre homens e mulheres é inerente ao conceito de que todos os seres humanos, independentemente do sexo, são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais, de ter uma carreira profissional e de fazer escolhas sem as limitações impostas por estereótipos, por uma conceção rígida dos papéis femininos e masculinos e por preconceitos.

Nesse sentido, a igualdade entre mulheres e homens não pode apenas basear-se numa abordagem jurídica ou programática puramente formal pois tal não é suficiente para alcançar a igualdade de *facto* entre mulheres e homens, ou seja, a igualdade substantiva.

A igualdade substantiva, de acordo com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), corresponde à igualdade que se verifica realmente: a igualdade de resultados.

Requer uma mudança estrutural e cultural das relações sociais de género, bem como a valorização política e social dos dois sexos. A igualdade substantiva vai para além das garantias legais de igualdade de tratamento, tomando particularmente em consideração o impacto das intervenções. Tal implica garantir que é dada igualdade de oportunidades às mulheres, para que as mulheres tenham acesso igualitário às oportunidades com reflexos concretos na obtenção de resultados iguais.

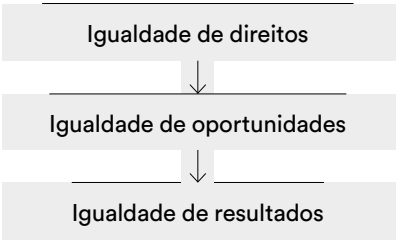

Os Estados devem avaliar sistematicamente a situação *de jure* e de facto das mulheres e adotar medidas concretas para formular e implementar políticas que visem claramente o objetivo de eliminar por completo todas as formas de discriminação contra as mulheres e de alcançar a igualdade substantiva entre mulheres e homens.

Tal obriga a que a ação dos Estados seja progressiva, partindo da avaliação da situação para a formulação e aprovação inicial de uma vasta gama de medidas, que vão sendo continuamente aperfeiçoadas à luz da análise da sua eficácia e dos problemas que vão surgindo. Deve estar refletida em garantias constitucionais e legislativas, e deve incluir também outras medidas apropriadas, tais como planos de ação abrangentes e mecanismos encarregados da sua implementação e acompanhamento, que proporcionem um quadro para a concretização do princípio da igualdade formal e da igualdade substantiva entre homens e mulheres.

Os planos de ação e os mecanismos acima referidos devem apoiar-se em 2 estratégias concretas: ações positivas (também designadas como medidas especiais temporárias) e mainstreaming de género.

AÇÕES POSITIVAS | MEDIDAS ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

CEDAW | ARTIGO 4º

"1 - A adoção pelos Estados Partes de medidas temporárias especiais visando **acelerar a instauração de uma igualdade de facto entre os homens e as mulheres** não é considerada como um ato de discriminação, tal como definido na presente Convenção, mas não deve por nenhuma forma ter como consequência a manutenção de normas desiguais ou distintas; **estas medidas devem ser postas de parte quando os objetivos em matéria de igualdade de oportunidades e de tratamento tiverem sido atingidos**.

2 - A adoção pelos Estados Partes de medidas especiais (...) não é considerada como um ato discriminatório."

As ações positivas têm como ponto de partida a situação e as condições de vida das mulheres face às dos homens e procurando corrigir as desigualdades e discriminações através da implementação de medidas que são específicas e concretas para as mulheres. A Lei da paridade em Portugal é um exemplo de uma ação positiva.

MAINSTREAMING DE GÉNERO

CONSELHO DA EUROPA | ESTRATÉGIA PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, 2018-2023

Consiste na **(re)organização, na melhoria, no desenvolvimento e na avaliação dos processos de implementação de políticas, por forma a que a perspetiva da igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases**, pelos atores geralmente implicados na decisão política.

O mainstreaming de género (ou a transversalização sistemática da igualdade entre mulheres e homens) implica um **processo de mudança institucional** (valores, normas e práticas) e assenta na reorganização do processo político por forma a integrar as necessidades das pessoas beneficiárias.

O mainstreaming de género visa assegurar que em todas as políticas, propostas e medidas, e no decurso de todas as fases do processo político - desenho, tomada de decisão, implementação, monitorização e avaliação -, sejam tidos em consideração os efeitos das mesmas sobre as mulheres e os homens.

Mais do que uma ação isolada no tempo, o mainstreaming de género é um modus operandi, uma

forma de olhar e de atuar sobre as políticas e seus impactos. Implica uma análise às medidas de política assumindo o sexo como dimensão central, diagnosticando as diferenças que existem nas condições e qualidade de vida das mulheres e dos homens, e avaliando o impacto das medidas de política, e, à luz desse impacto, propor a introdução de alterações ou de formas de fazer diferentes.

Recorre a diferentes técnicas como: desagregação das estatísticas por sexo, **orçamento sensível ao género**, avaliação do impacto em função do género, análise de género, entre outras.

Esta é a **ABORDAGEM DUAL**:

MAINSTREAMING
Garantir que a igualdade entre mulheres e homens é integrada sistematicamente nos programas e orçamentos

AÇÕES POSITIVAS...
Existência de programas, projetos ou medidas específicas com orçamento alocado visando a redução ou eliminação das desigualdades, que se foquem nas causas e/ou em necessidades específicas

Igualdade entre mulheres e homens

A integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens, de forma transversal, nas medidas de políticas públicas e nos instrumentos

e práticas profissionais é matéria que carece de reflexão e de ação, assente, em primeiro lugar, na aquisição de conhecimento de natureza teórica e, em segundo lugar, na aquisição, desenvolvimento e apropriação de ferramentas facilitadoras, como é o caso do orçamento sensível ao género.

1.4 OS ORÇAMENTOS NÃO SÃO NEUTROS

Os orçamentos públicos não são meros documentos técnicos, eles refletem a forma como os **governos estabelecem as suas prioridades e moldam e implementam as suas políticas**. Portanto, os orçamentos **são indicadores do compromisso de um governo em atender às necessidades das mulheres e alcançar a igualdade de género.**

Ignorar o impacto de género dos orçamentos não é neutralidade: é tornar invisível uma dimensão fundamental dos valores sociais que afirmamos manter.

VÁRIAS DIMENSÕES DA IGUALDADE

O orçamento deve ser estruturado por forma a considerar explicitamente outros fatores de desigualdade, para além do sexo, que se combinam e entrecruzam resultando em agravamento daquela: intersecionalidade. Exemplos: idade, condições socioeconómicas, localização geográfica.

*As mulheres que pertencem a alguns grupos, além de serem vítimas de discriminação pelo facto de serem mulheres, podem também ser alvo de múltiplas formas de discriminação com base em motivos adicionais, tais como a identidade étnica ou religiosa, a deficiência, a idade, a classe, a casta ou outros fatores. Este tipo de discriminação pode afetar principalmente estes grupos de mulheres ou afetar também, por vezes, os homens, mas de uma forma e numa medida diferentes. In Reco-*mendação Geral, CEDAW N.º 25.

02

O QUE É UM ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO?

▲ Processo através do qual se avalia o contributo dos orçamentos públicos para a realização da igualdade entre mulheres e homens.

▲ Identifica as implicações que diferentes opções em matéria de despesa e de receita públicas têm para as raparigas e as mulheres, bem como em diferentes grupos de mulheres, por comparação com o seu impacto para os rapazes e os homens.

Objetivo final: com base num diagnóstico de partida, introduzir mudanças que garantam a realização efetiva da igualdade entre mulheres e homens.

Contribui para:

▲ Aumentar a participação das mulheres na tomada de decisões económicas e no processo orçamental

▲ Promover uma mais alargada consulta pública e participação na preparação e acompanhamento da execução do orçamento

▲ Aumentar a responsabilização do governo pelos compromissos assumidos em relação à igualdade entre mulheres e homens

OPEN BUDGET SURVEY 2019: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Transparêcia: 24/100

(Pontuação no Índice do Orçamento Aberto)

Participação Pública: 0/100

Fiscalização do Orçamento: 41/100

Orçamento sensível ao género é:

▲ *mainstreaming* de género na área das finanças públicas

▲ introdução da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nos procedimentos orçamentais e na sua avaliação, e na mudança dos orçamentos públicos para que contribuam para o objetivo da igualdade entre mulheres e homens.

É uma das ferramentas que se encontra desde há muito inscrita nos compromissos internacionais assumidos pelos Estados em matéria de direitos humanos das mulheres e da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente:

NAÇÕES UNIDAS | 1995 |

PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM

DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

345. (...) **será necessária a integração de uma perspetiva de género nas decisões orçamentais sobre políticas e programas, bem como o financiamento adequado de programas específicos destinados a garantir a igualdade entre mulheres e homens**. Para executar a Plataforma de Ação, há que identificar e mobilizar financiamentos, de todas as fontes e de todos os setores. **Pode revelar-se necessário reformular políticas e redistribuir recursos, dentro de programas e entre programas diferentes, embora nem sempre as alterações de políticas tenham implicações financeiras.**

A NÍVEL NACIONAL

346. (...) os Governos devem desenvolver esforços no sentido de uma **análise sistemática da forma como as mulheres beneficiam das despesas do setor público; proceder a ajustamentos dos orçamentos, para assegurar a igualdade de acesso às despesas do setor público**, aumentando quer a capacidade produtiva, quer a resposta às necessidades sociais (...). (...) os Governos deverão atribuir **recursos suficientes, incluindo os necessários para levar a cabo análises de impacto de género** (...).

03

COMO IMPLEMENTAR UM ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO: RECEITAS E DESPESAS; ATORES; MOMENTOS E NÍVEIS DE ATUAÇÃO

3.1 DESPESA E RECEITA DO ESTADO

Grosso modo, existem três grandes tipos de **despesa pública**, para além dos juros com a dívida pública:

▲ **Transferências:** tais como pensões, abono de família, etc., destinadas a assegurar rendimento em situações como a velhice, a invalidez e o desemprego;

▲ **Serviços:** bens públicos e serviços públicos - defesa e segurança, justiça, educação e saúde, etc.;

▲**Subsídios:** por exemplo, subsídios agrícolas, etc.

A orçamentação pública anual tem um impacto direto e indireto sobre as mulheres e os homens. Por exemplo:

▲alterações no valor das transferências, como as pensões e os subsídios de desemprego, modificam o rendimento real individual de mulheres e de homens.

▲Mudanças nos subsídios - por exemplo, para produtos agrícolas - alteram frequentemente os preços dos bens e, portanto, podem indiretamente influenciar o padrão de vida.

Classificação da despesa pública

A classificação da despesa pública segundo as três categorias agora explicitadas permite estabelecer indicadores para avaliar e acompanhar o impacto de género de um orçamento. Tais indicadores permitem, por exemplo, aferir o peso relativo da parcela das despesas que visa explicitamente a igualdade de género, ou avaliar a parcela das despesas dedicadas aos serviços públicos de especial importância para as mulheres.

Idealmente, esses indicadores devem traduzir-se em estatísticas que mostrem que proporção da despesa, realmente, se traduz em benefícios tangíveis para as mulheres.

Total de despesa = Despesas segmentadas por sexo + Despesas que promovem a igualdade + *Despesas mainstream*

▲ As **despesas segmentadas por sexo** dizem respeito às necessidades específicas das mulheres (ou dos homens). Ex: saúde reprodutiva das mulheres; prevenção e combate à violência sobre as mulheres e raparigas; famílias monoparentais com crianças pequenas

▲ As **despesas que promovem a igualdade** de oportunidades e a coesão social são despesas que visam a igualdade de género, como as suportadas com a licença parental paga, as estruturas de apoio à infância e outros dependentes, etc.

▲ As **despesas *mainstream*** que, na maioria dos países, compõem mais de 90% das despesas totais do Estado, visam disponibilizar bens e serviços a toda a comunidade. Estas são as despesas que são percecionadas como neutras em termos de género, pelo que é particularmente importante analisar o impacto diferenciado desta parcela da despesa para as mulheres e os homens.

Receita e despesa do Estado

Do lado da **receita**, podemos distinguir três categorias principais:

▲ Impostos: diretos (sobre o rendimento), e indiretos (sobre o consumo) como o Imposto sobre o Valor Acrescentado, a que se somam as contribuições para a Segurança Social e etc.;

▲ Taxas de utilização de serviços, como as que se aplicam à eletricidade, água, educação, saúde, etc.;

▲ e ainda outros fundos, compreendendo receitas de vendas de ativos, receitas de aplicações financeiras, donativos, receitas petrolíferas, rendimento da pesca etc.

As opções políticas podem ter diferentes impactos para as mulheres e para os homens.

3.2 FASES DO PROCESSO ORÇAMENTAL

Os orçamentos públicos têm periodicidade anual, resultando de um processo faseado que constitui o chamado ciclo orçamental. O diagrama seguinte mostra as quatro fases principais do processo orçamental. As fases (1) e (2) são etapas do planeamento orçamental, a fase (3) incide sobre a execução e na fase (4) os orçamentos são avaliados.

Uma vez que as iniciativas de orçamento sensível ao género visam alcançar mudanças reais nas políticas e prioridades orçamentais, elas têm que influenciar as fases iniciais (1) e (2). Todavia, e muito embora a fase (2) seja a que geralmente atrai maior atenção pública, importa sublinhar que a possibilidade de influenciar as opções orçamentais nessa fase depende da capacidade efetiva de intervenção do poder legislativo no processo orçamental.

As iniciativas no âmbito das fases (3) e (4) visam, principalmente, monitorizar e avaliar o impacto das decisões orçamentais sobre as mulheres e os homens. Contribuem, assim, também para o aumento da consciencialização, ao evidenciar os efeitos dos orçamentos na (des)igualdade entre mulheres e homens e eventuais desvios entre a alocação dos recursos públicos planeada e efetivada.

O processo orçamental é um ciclo contínuo pelo que os resultados da análise do orçamento numa perspetiva de género nas etapas (3) e (4) devem, também, ser usados para informar e fundamentar reformas nas fases (1) e (2) nos anos seguintes. Uma análise no final do processo pode ser um bom ponto de partida, em muitos casos.

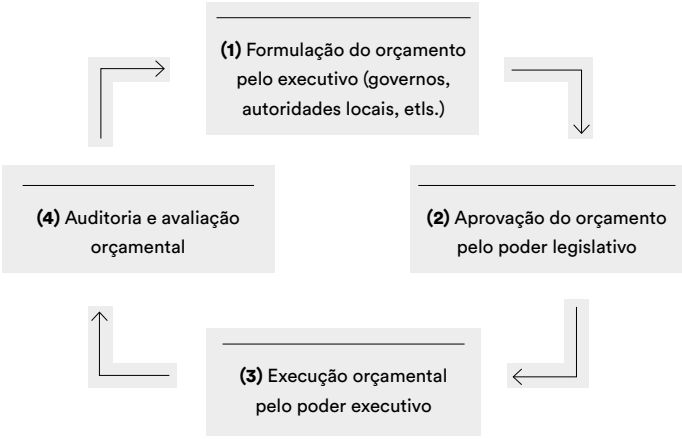

3.3 FATORES POTENCIADORES DOS ORÇAMENTOS SENSÍVEIS AO GÉNERO

A **liderança** é de particular importância para garantir que a igualdade entre mulheres e homens é integrada no planeamento do orçamento e que as receitas e as despesas oneram e beneficiam mulheres e homens de modo a promover a igualdade.

Mas são múltiplos os fatores-chave potenciadores deste processo:

▲ Vontade e liderança política

▲ Compromisso da administração pública ao mais elevado nível

▲ Capacidade técnica de funcionárias/os públicas/os

▲ Envolvimento da sociedade civil, em particular das organizações de mulheres e que promovem a igualdade entre as mulheres e os homens

▲ Estatísticas desagregadas por sexo e indicadores de género (essenciais para o diagnóstico inicial, para a monitorização e posterior avaliação).

3.4 PROTAGONISTAS

A experiência indica que o apoio ativo e o envolvimento da sociedade civil têm um efeito positivo na viabilidade das políticas orçamentais sensíveis ao género. Quando não existe um compromisso legislativo, a agenda dos orçamentos sensíveis ao género depende frequentemente de um número limitado de pessoas e do seu compromisso pessoal com o impulsionar do processo, o que causa problemas de continuidade.

Cada iniciativa deve, portanto, ter o objetivo de estabelecer o compromisso legal do governo, seja ao nível nacional, regional ou local.

Protagonistas:

▲ **Os governos têm uma responsabilidade política fundamental**, sendo crucial obter um

compromisso político com o orçamento sensível ao género por parte das/os mais altos/as decisores/as de política

▲ Ao nível governamental, deve ser promovido pelo **Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**, e neste pelo órgão responsável pelo planeamento orçamental, Direção de Orçamento em articulação com o portefólio da igualdade. https://www.financas.gov.st/index.php/publicacoes/documentos/category/196-o-ge-2021-aprovado

▲ **Outros ministérios:** papel importante na consciencialização e adequação dos impactos de género da despesa e da receita pública, porque parte de cada um deles a proposta inicial de despesa na sua particular área de atuação

▲ As **ONG** e, em particular, de direitos das mulheres têm um papel importante de fornecimento de conhecimento especializado sobre os diferentes impactos que os orçamentos podem ter sobre as mulheres e sobre os homens

BOA GOVERNAÇÃO E EFICÁCIA ECONÓMICA

▲ O Fundo Monetário Internacional (FMI) reconhece que para promover o crescimento económico e a eficiência, é fundamental a transparência das contas públicas.

▲ O Banco Mundial encontrou uma forte correlação entre a participação das mulheres na tomada de decisão e a boa governança.

▲ Os orçamentos são uma ferramenta para introduzir maior participação, transparência e responsabilidade nas políticas orçamentais, o que os torna parte das estratégias de boa governança.

▲ Estudos recentes mostram que as desigualdades entre mulheres e homens têm impacto negativo no desempenho geral da economia e impõem custos para a sociedade como um todo.

O Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE, acrónimo em inglês) estimou que a igualdade entre mulheres e homens na Europa poderia contribuir para aumentar até 9,6% o PIB per capita até 2050. Uma análise de género do processo orçamental contribui para melhorar a alocação de recursos e fomenta, ao mesmo tempo, a igualdade de género.

ORÇAMENTOS SENSÍVEIS AO GÉNERO

Não são	São
Orçamentos separados para mulheres	**Instrumentos para analisar o orçamento** em função dos seus impactos para as mulheres e para os homens
Análise parcial do orçamento	Para **incluir a perspetiva de género em todo o orçamento**, incluindo em linhas orçamentais aparentemente neutras
Mais despesas e menos impostos	**Redefinir as prioridades e orientações** ao nível das receitas e das despesas públicas

04

ABORDAGENS E FERRAMENTAS PARA UM ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

Principais momentos do processo de orçamento sensível ao género:

- ▲Integração sistemática do orçamento sensível ao género no processo de planeamento e de orçamentação
- ▲Alterações nas alocações financeiras e nos financiamentos

Para tal, pode-se recorrer a um conjunto diversificado de abordagens e de ferramentas:

ex ante	On going	*ex post*
Avaliação *ex ante* do impacto de género	Avaliação intermédia de metas	Avaliação *ex post* do impacto de género
Avaliação de necessidades na perspectiva de género	(Re)alocação de recursos	Auditoria de género
Compromissos / declarações orçamentais assumidas com a IMH	Indicadores de género	Relatórios de auditorias sensíveis ao género

4.1 ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO: ETAPAS

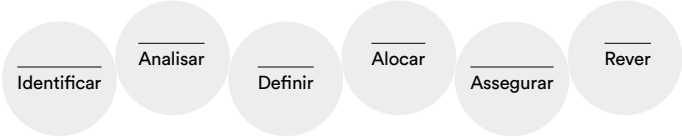

Etapa 1: Identificar desigualdades, problemas e lacunas em determinado domínio

Etapa 2: Analisar, numa perspetiva de género, as políticas, programas, projetos de reforma, atividades e orçamentos do governo

Etapa 3: "Escolher a ação certa": definir atividades para cumprir as metas de igualdade entre mulheres e homens

Etapa 4: Alocar recursos adequados para as atividades / reformas que visam cumprir as metas de igualdade entre mulheres e homens e garantir financiamento suficiente para a sua implementação

Etapa 5: Assegurar uma implementação com perspetiva de género das políticas e orientações orçamentais

Etapa 6: Revisão e melhoria contínua: Acompanhamento e avaliação

ETAPA 1: IDENTIFICAR

Nesta etapa deve-se estabelecer uma relação com prioridades políticas, nomeadamente com os objetivos em matéria de igualdade entre mulheres e homens

Questões-chave:

- ▲Qual é a situação atual das mulheres e dos homens nesta área?
- ▲Quantas mulheres e quantos homens são diretamente afetados neste setor ou seriam afetados

pelas políticas ou programas (ou seja, por uma reforma) nesta área?

Considerar:

▲ Recolha de informação – dados desagregados por sexo (diagnóstico de partida)

▲ Instrumentos de políticas públicas: de igualdade entre mulheres e homens e setoriais

▲ Fontes de informação

ETAPA 2: ANALISAR

Etapa essencial ao orçamento sensível ao género

Questões-chave:

▲ Quantas mulheres e homens (usando uma perspetiva de análise interseccional) são afetadas/os pelas políticas, programas, projetos de reforma, e atividades?

▲ Qual o grau de acessibilidade dos serviços e das infraestruturas públicas para diferentes grupos de mulheres e de homens? Que obstáculos existem, em termos de género, para aceder a estes serviços ou infraestruturas?

▲ Quais são os impactos sobre (diferentes grupos de) mulheres e de homens em matéria de emprego, rendimentos, mobilidade, saúde, prevenção da violência, etc.?

▲ De que forma um serviço ou investimento específico irá afetar a ocupação das mulheres com o trabalho não remunerado, em particular as tarefas cuidadoras não remuneradas?

▲ As atividades previstas respondem às lacunas e desigualdades de género identificadas na Etapa 1?

▲ Existe um impacto visível em termos de redução das desigualdades e lacunas e de resposta às necessidades específicas das mulheres?

▲ As verbas alocadas aos programas e atividades orçamentais são adequadas?

▲ Qual é o orçamento previsto para programas e atividades específicas?

▲ De que forma (diferentes grupos de) mulheres e homens poderão beneficiar das afetações orçamentais?

ETAPA 3: DEFINIR

Com base nos resultados da análise, o governo deve definir formas de melhorar a situação existente – redução das desigualdades, eliminação das discriminações, resposta às necessidades

Questões-chave:

▲ Quais são os objetivos de igualdade de género?

▲ Os esforços / atividades correntes são os mais eficazes para alcançar a igualdade de género?

▲ Que outras atividades podem ser necessárias para atingir as metas de igualdade de género?

▲ Que atividades devem ser alteradas para melhor atender às metas de igualdade de género? Que programas orçamentais adicionais podem ser necessários?

ETAPA 4: ALOCAR

Alocar recursos adequados para as atividades / reformas que visam cumprir as metas de igualdade de género e garantir financiamento suficiente para a sua implementação

Questão-chave:

▲ Com base nas lacunas identificadas, no custo e nas metas de igualdade de género: O orçamento previsto é o adequado? Caso contrário, define (ou apela ao governo para que o faça) o orçamento necessário para atividades específicas, a curto e longo prazo

ETAPA 5: ASSEGURAR

Implementação e próximos Orçamentos do Estado

▲ Garantir uma implementação com perspetiva de género das políticas e reformas previstas do orçamento e documentos de política relacionados - serviços, investimentos, transferências etc. - para atender às metas de igualdade e eliminar as disparidades de género

▲ Garantir uma execução orçamental conforme planeada no documento orçamental (por exemplo, garantir que as questões prioritárias para a igualdade de género recebam todo o financiamento previsto)

ETAPA 6: REVER

Fecha o ciclo do processo orçamental - crucial para garantir uma apreciação dos resultados e impactos da implementação do orçamento e das políticas

▲ Analisar os resultados da implementação em termos de igualdade de género

▲ Questionar se os objetivos de igualdade de género foram atendidos, e se as atividades implementadas se aproximaram dos objetivos de igualdade de género em termos de redução de desigualdades, superação de lacunas e resposta às necessidades prioritárias das mulheres

▲ Se as reformas não tiveram os efeitos pretendidos ou tiveram efeitos colaterais negativos, é necessário analisar quais foram e porque razão sucederam

▲ Com base nos resultados do acompanhamento, avaliação e auditoria feitas com perspetiva de género, devem ser desenvolvidas recomendações para novo ciclo orçamental

05

A SOCIEDADE CIVIL, PARCEIRO INDISPENSÁVEL

Embora reconhecendo que os Governos têm a primeira responsabilidade no desenvolvimento e implementação de políticas para promover a igualdade entre homens e mulheres, é também cada vez mais reconhecida a necessidade de parcerias entre os Governos e os diferentes atores da sociedade civil, enquanto mecanismos importantes para a obtenção deste objetivo. Há que desenvolver novas abordagens de caráter inovador para dinamizar esta colaboração. (§42 Iniciativas e ações futuras para implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim)

Um orçamento sensível ao género não é apenas **uma boa análise - é fundamentalmente uma mudança no próprio processo de plano e orçamento**, para garantir a plena integração dos compromissos de igualdade de género e dos direitos das mulheres no processo.

A defesa de processos participativos igualitários em termos de género ao nível da tomada de decisões sobre orçamentos e políticas é, também, uma tarefa importante para os grupos da sociedade civil que trabalham no âmbito dos orçamentos sensíveis ao género.

Envolvimento da sociedade civil em todo o processo do orçamento sensível ao género:

▲ Orientações e instruções para contributos para o orçamento do Estado - Circular do Orçamento do Estado.

▲ Verificar se o governo indicou claramente, no contexto do orçamento, de que forma ele contribui para realizar a igualdade entre mulheres e homens e os direitos das mulheres.

▲ Nos documentos orçamentais - apresentadas ao Parlamento ou aos órgãos de poder local: podem ser integradas no documento orçamental principal ou ser objeto de um documento separado, geralmente designadas como "Declaração sobre Orçamentos sensíveis ao género".

Que ações concretas de sensibilização podem ser feitas nesta fase?

1. Verificar se as diretrizes orçamentais incluem instruções sobre orçamentos sensíveis ao género e sobre como integrar, de forma geral, as questões da igualdade entre mulheres e homens no orçamento.

2. Identificar os atores responsáveis por emitir as diretrizes orçamentais (por exemplo, o responsável pelo organismo ou departamento que produz o orçamento).

3. Agendar uma reunião para saber mais sobre o processo e / ou para defender a inclusão de orientações claras sobre orçamentos sensíveis ao género e, em particular, sobre análise do orçamento com uma perspetiva de género.

4. Acompanhar o processo: verificar se o processo melhorou na sequência destas iniciativas e acompanhar o seu desenrolar.

5.1 AÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ETAPA 1: IDENTIFICAR

Enquanto sociedade civil, pode contribuir para este processo através das seguintes formas:

1. Sistematizar os seus próprios conhecimentos sobre as desigualdades e lacunas de género no setor

2. Comparar a sua análise com a do governo - o que pode estar em falta na avaliação oficial do problema?

3. Definir os principais problemas e desigualdades de género que devem ser objeto de atenção por parte dos elementos do governo

4. Elaborar metas futuras de igualdade de género, e verificar se as políticas, programas e orçamentos do governo as acolhem de forma adequada.

ETAPA 2: ANALISAR

As organizações de mulheres da sociedade civil têm papéis diversos nesta etapa:[2]

1. Avaliar a qualidade da análise dos orçamentos numa perspetiva de género feita pelo governo e a forma como ela é tornada pública nos documentos orçamentais; identificar problemas e omissões na análise do orçamento numa perspetiva de género

[2] *Ver conselhos para Etapa 3.*

2. Compilar as propostas de melhoria mais importantes (por exemplo: propor uma Declaração sobre Orçamentos sensíveis ao género; reivindicar melhores análises e melhores dados; propor o envolvimento de organismos de investigação independentes)

3. Dependendo dos temas, mobilizar a atenção do público para as propostas ou agendar diretamente reuniões de sensibilização com as e os responsáveis governamentais

ETAPA 3: DEFINIR

Desenvolver uma avaliação e planear o plano de ação:

1. O orçamento aborda as desigualdades e prioridades de maneira adequada? Caso contrário, defina o que é necessário em termos de orçamento e atividades (serviços, investimentos, transferências…).

2. Elabore um plano de sensibilização em torno das questões relacionadas com o orçamento.

3. Identifique os principais problemas e desigualdades de género e de que forma tais problemas e dificuldades poderiam / deveriam ser tratadas ao nível do orçamento.

4. Identifique onde poderiam ser aplicados cortes na despesa para mobilizar recursos para as suas prioridades (por exemplo, despesas militares, despesas com o orçamento de relações públicas do governo, subsídios para grandes empresas, incentivos fiscais para empresas ou indivíduos detentores de riqueza, etc.).

5. É crucial intervir nos momentos-chave! Promova com maior intensidade estas questões junto do público (por exemplo, através dos meios de comunicação, das redes sociais, de iniciativas públicas) nos momentos mais oportunos - por exemplo, durante a discussão do orçamento no Parlamento.

ETAPA 6: REVER

A sociedade civil pode estabelecer atividades de acompanhamento externo com base nas suas prioridades de igualdade de género – exemplos:

▲ Acompanhar a despesa e as atividades do governo em áreas específicas e elaborar um breve relatório de acompanhamento sobre até que ponto os objetivos de igualdade de género foram alcançados ou não.

▲ Analisar os relatórios do governo em termos de sensibilidade ao género.

Os resultados destas atividades de acompanhamento podem ser usados para fundamentar as suas iniciativas no ciclo orçamental seguinte - usando-os para estruturar as suas intervenções aquando da preparação e posterior debate do futuro orçamento no Parlamento.

5.2 EXPERIÊNCIA DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres:

▲ Realização de reuniões de trabalho de natureza informativa e formativa envolvendo simultaneamente todos os interlocutores no processo, bem como reuniões bilaterais de trabalho específico com os ministérios sectoriais;

▲ Workshop internacional sobre orçamentos sensíveis ao género;

▲ Elaboração e disponibilização de um Guia Metodológico Orçamento do Estado com impacto de género – Um Guia Metodológico para o Estado Português – projeto piloto em 2018;

▲ Elaboração e disponibilização de modelo (formulário) de ficha de análise de relatórios setoriais sobre orçamentos com impacto de género;

▲ Programa de formação de 21h sobre orçamentos sensíveis género;

▲ Contributos para o Anexo IX-A "Orçamentos com impacto de género" da Circular Série A N.º 1390|Circular DGO;

▲ Elaboração e disponibilização do Relatório Geral Orçamentos com impacto de género 5Rs;

▲ Workshop Orçamentos com impacto de género;

▲ Análises dos Orçamentos do Estado na perspetiva da igualdade entre mulheres e homens;

▲ Contributos para os pareceres do Conselho Económico e Social sobre os Orçamentos do Estado.

Grupo Orçamental das Mulheres Escocesas da ENGENDER:

▲ Programa sustentado de sensibilização para informar e persuadir deputadas/os, funcionárias/os do governo escocês, e ministros/as das finanças;

▲ Seminários sobre orçamentos sensíveis ao género com altos funcionários do governo ligados às finanças;

▲ Realização de estudos-piloto sobre orçamentos sensíveis ao género em áreas políticas específicas;

▲ Posicionamento de pessoas promotoras dos orçamentos sensíveis ao género enquanto assessoras das comissões parlamentares que acompanhavam estas matérias.

Lobby sueco das mulheres:

▲ Apreciação do Projeto de Lei do Orçamento do Estado do ponto de vista da igualdade de género;

▲ Os resultados das análises são resumidos em breves comentários online, ou, quando há recursos suficientes, em relatórios escritos. Os comentários têm diferentes temas em cada ano, desde o impacto das medidas de austeridade até aos benefícios fiscais e investimentos nos cuidados associados à gravidez e ao parto;

▲ Quando produzem um relatório escrito, organizam um evento convidando o/a Ministro/a das Finanças, a quem é pedido que comente os resultados;

▲ Procuram obter o máximo de cobertura mediática, nomeadamente na televisão nacional.

5.3 CONSELHOS DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES

1. Use ferramentas de **sensibilização para desmistificar o orçamento**, em benefício das mulheres e das organizações de mulheres.

2. É vital **dotar as/os funcionários pertinentes e membros do parlamento de competências em questões de género**: não é possível uma análise adequada de orçamentos com uma perspetiva de género sem que tal aconteça.

3. Os processos financeiros e orçamentais são marcados pela negociação política e são obscuros e opacos. É vital **manter relações estratégicas com diferentes tipos de intervenientes**.

4. Manter-se **centradas/os nas grandes questões e nas causas maiores**: se queremos mudar o sistema económico atual, temos de participar no debate económico geral e, para isso, temos de nos concentrar nos grandes tópicos, como por exemplo o emprego, a política fiscal e a educação.

5. Esta é uma viagem de longo curso. **Construir alianças é essencial.**

ENSINAMENTOS E CONSELHOS DA PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES

OS TRÊS PRINCIPAIS ENSINAMENTOS

1. O processo de avaliação da implementação da Convenção CEDAW é um momento importante para ações de sensibilização.

2. É importante identificar aliadas/os, promover ações de sensibilização, e fomentar o conhecimento sobre o tema junto do governo, do parlamento, da academia, e da administração pública.

3. O orçamento sensível ao género é especialmente exigente, pois requer a ação coordenada de duas áreas de política pública: Finanças Públicas e Igualdade de Género. As ONG de direitos das mulheres são parceiras-chave para garantir a fluidez do processo, através de ações de assessoria técnica, comunicação contínua, e sensibilização, especialmente nos momentos de preparação e negociação do Orçamento do Estado.

CONSELHOS

1. Usar os Tratados ratificados pelo Estado e os referenciais de direitos humanos das mulheres emanados pela ONU e em cada país para exercer pressão. Promover conhecimento sobre orçamentos sensíveis ao género com base nas experiências vividas das mulheres; ter materiais de informação acessíveis sobre orçamentos sensíveis ao género, criando uma maior consciência sobre o tema.

2. Fazer parte de órgãos consultivos ou que, de alguma forma, tenham influência no debate público, de forma a ter acesso a informação relevante e a ter um papel ativo na formulação de pareceres.

06

FERRAMENTAS DE SENSIBILIZAÇÃO

CONSTRUIR UM CASO

Tornar visível as mais-valias de um orçamento do Estado sensível ao género através da **construção de um caso**: por exemplo, a violência em relações de intimidade em São Tomé e Príncipe

Compromissos políticos internacionais: CEDAW, ODS, Plano Estratégico para a Igualdade de Género e Empoderamento das mulheres CPLP e respetivo Plano de Ação 2017-2020 (implementação alargada para 2021 na VI reunião de Ministras responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP)

Compromissos políticos nacionais: Leis / políticas de prevenção e combate à violência em relações de intimidade; prioridade em programas políticos; serviços existentes.

Principais mensagens:

▲ Não podemos ser tolerantes

▲ Acabar com a violência em relações de intimidade / violência doméstica poupa recursos financeiros

Informação de contexto: recolher informação estatísticas + estudos + informação da sociedade civil + recolha de notícias nos media. Adicionalmente, recolher e apresentar testemunhos (anónimos) - diagnóstico

Fazer cálculo de estimativas de custos - 3 áreas:

▲ Antecipação – prevenção e campanhas de sensibilização

▲ Consequência – danos físicos, psicológicos, saúde, laborais, proteção social

▲ Resposta – custos das investigações policiais e da justiça

▲ Ter em consideração que raramente (nunca!) é um único episódio – vitimação repetida - 1 mulher - + do que um "custo isolado"

Na UE: estima-se que a VCM tem um custo de €289 mil milhões / ano. Em PT: 8 mil milhões / ano

FAQ | PERGUNTAS FREQUENTES E RESPOSTAS

O objetivo destas perguntas frequentes é fornecer às organizações de mulheres da sociedade civil respostas sintéticas e prontas a usar para algumas das perguntas mais comuns sobre orçamentos sensíveis ao género.

Use esta ferramenta na preparação das suas iniciativas de sensibilização junto de decisoras/es ou partes interessadas mais importantes.

Exemplos:

▲ O que são os orçamentos sensíveis género?

▲ De que forma os orçamentos sensíveis ao género promovem a igualdade entre mulheres e homens?

▲ Qual a importância dos orçamentos sensíveis ao género nos processos orçamentais?

▲ Como se põem em prática os orçamentos sensíveis ao género?

MENSAGENS-CHAVE PARA CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO

Recorrer às redes sociais e/ou campanhas nos meios de comunicação tradicionais.

Exemplos:

▲ Os orçamentos refletem as prioridades políticas

▲ Os orçamentos não são neutros em termos de género

▲ Do compromisso à ação

▲ Reduzir a pobreza de forma eficaz implica realizar a igualdade entre mulheres e homens

▲ Promover a prestação de contas e a transparência

▲ Avaliar o cumprimento dos objetivos de política

▲ Promover a boa governança democrática

CARTA-MODELO DE SENSIBILIZAÇÃO

Assunto: Adoção urgente de orçamento sensível ao género no âmbito de [orçamento / fundo / instrumento financeiro em causa]

Cara/o: [Nome da/o interlocutor/a-chave / Ministra/o das Finanças]
Estamos a contactá-la/o em nome da [nome da organização] para solicitar a adoção formal de disposições orçamentais com perspetiva de género no âmbito do [inserir processo orçamental - por exemplo, no próximo orçamento anual da entidade em causa].
Os orçamentos sensíveis ao género são uma forma de assegurar que os orçamentos e as finanças públicas promovem a igualdade de género e têm em conta os impactos nas diferentes necessidades de mulheres e homens, raparigas e rapazes.
Os orçamentos sensíveis ao género são usados há cerca de quarenta anos um pouco por todo o mundo. Temos o maior gosto em trabalhar convosco e com outras partes interessadas para promover a utilização desta ferramenta essencial para o avanço da igualdade de género em [colocar aqui país/região/etc].
Ao usar este instrumento no [inserir processo orçamental - por exemplo, no próximo orçamento anual da entidade em causa], estará a promover uma distribuição dos recursos disponíveis adequada às diferentes necessidades e direitos de mulheres e de homens; e, em simultâneo, estará a cumprir os compromissos previstos [inserir artigos constitucionais, se pertinente] e no [inserir referência a outros documentos], que garante a igualdade entre mulheres e homens em todas as áreas. Esta abordagem gradual de promoção da igualdade de género por via do processo transparente e da metodologia comprovada dos orçamentos sensíveis ao género irá auxiliar-vos na definição de objetivos de capacitação económica das mulheres, que

sofrem ainda, frequentemente, de discriminação ou de violação dos seus direitos.
Como primeiro passo, apelamos a que crie um grupo de trabalho transversal ao mais alto nível [do ministério das finanças / instituição / organização] e envolvendo todos [todos os ministérios / todos os departamentos abrangidos pelo programa] com competência para a tomada de decisão em matéria de implementação de orçamentos sensíveis ao género no vosso ciclo orçamental. Sugerimos fortemente que esse grupo de trabalho seja composto por mulheres e homens em paridade. E muito apreciaríamos a oportunidade de colaborar estreitamente convosco neste passo inicial.
A vontade política e a liderança a todos os níveis adequados serão essenciais para garantir que o [indicar processo orçamental - por exemplo, no próximo orçamento anual da entidade em causa] irá ao encontro das necessidades de todas e de todos, de forma equitativa.
A sua liderança e o seu compromisso político para com a igualdade entre mulheres e homens é mais importante que nunca e merece a nossa confiança.
Estamos disponíveis para nos encontrarmos pessoalmente para discutir este tema em maior profundidade.

Com os melhores cumprimentos,
[Nome, cargo, organização, data]

Por último, importa ter presente as seguintes **reivindicações da sociedade civil**:

▲ Garanta que a análise de orçamentos com perspetiva de género seja um mecanismo regular nas várias etapas do seu ciclo orçamental.

▲ Aplique a avaliação *ex-ante* do impacto de género, a análise da identificação das necessidades de mulheres e raparigas [ou de homens/rapazes, clientes/parceiros/cidadãos].

▲ Garanta a realização, antes do fim do seu ciclo orçamental, de uma avaliação de impacto de género ex-post, a fim de verificar se as políticas, medidas e orçamento vigentes cumpriram o objetivo de promover o avanço da igualdade entre mulheres e homens.

▲ Recolha as sugestões do Parlamento [ou outros órgãos] e promova consultas públicas com especialistas e representantes de grupos de mulheres e outros grupos alvo de intervenção, para que as suas recomendações de melhoria sejam acolhidas nas próximas fases do ciclo orçamental.

Referências Bibliográficas

PpDM (2018) Workshop internacional sobre orçamentos sensíveis ao género com peritas do Reino Unido, Áustria, Suécia e Bélgica e interlocutoras/es da administração pública, Parlamento, academia e ONG de mulheres – Comunicações disponíveis em: http://plataformamulheres.org.pt/workshop--internacional-sobre-orcamentos-sensiveis-ao-genero/

PpDM (2018), *A importância dos orçamentos sensíveis ao género*. Disponível em: https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2018/04/Brochura-Orcamentos-Sensiveis-Genero.pdf

PpDM (2019), *Relatório Geral Orçamentos com impacto de género – 5 RS*. Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/06/Relato%CC%81rio_Global_OIG.pdf

PpDM (2020), *Orçamento de Estado com impacto de género – um guia metodológico para o Estado Português*. Disponível em: https://recursos.plataformamulheres.org.pt/wp-content/uploads/2020/01/PpDM-Guia-Metodologico-OIG-layout.pdf

PpDM (2020), *Pacto Púrpura: Uma abordagem feminista da economia*. Disponível em: https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2021/02/Pacto-Purpura-Uma-abordagem-feminista-da-economia.pdf

European Women's Lobby, Website Gender Budgeting: https://genderbudgeting.eu/

Alexandra Silva

Ativista feminista e investigadora na área dos direitos humanos das mulheres e da violência contra as mulheres, licenciada em Sociologia e pós-graduada em Estudos sobre as Mulheres. Coordena projetos na área dos feminismos e da violência contra as mulheres na Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. Foi cofundadora e é atual Vice-Presidente da EOS – Associação de Estudos, Cooperação e Desenvolvimento. É atualmente vogal da direção da Associação de Mulheres Contra a Violência e é membro do Observatório do Lobby Europeu das Mulheres sobre a violência contra as mulheres em representação da PpDM.

Ana Sofia Fernandes

Presidente da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), a maior organização da sociedade civil portuguesa na área dos direitos humanos das mulheres e da promoção da igualdade entre mulheres e homens. Foi Vice-Presidente do Lobby Europeu das Mulheres, a maior plataforma de ONGM de mulheres na Europa, entre Junho 2019 e Junho 2021. É Conselheira no Conselho Económico e Social Português (CES) e membro do grupo de referência global da União Europeia / Nações Unidas no âmbito da Iniciativa “Spotlight”.

Ficha Técnica

Título
Caderno da Cidadania n.º 9
Orçamento sensível ao género: Manual prático

Autoria
Alexandra Silva e Ana Sofia Fernandes
@Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, 2021

Coordenação
ACEP

Edição
ACEP com FONG-STP

Criação Gráfica
Ana Grave

Financiamento
União Europeia
Cooperação Portuguesa

Esta publicação foi elaborada com o apoio da União Europeia e do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua. O conteúdo do mesmo é da responsabilidade exclusiva dos autores e em nenhum caso pode considerar-se como reflectindo o ponto de vista dos financiadores.

Parceria

Financiamento